

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a” e “i” da Lei nº 14.133/2021).

1.1. Objeto

Aquisição de urnas funerárias para concessão de Benefício Eventual aos usuários do Bloco da Proteção Social Básica da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.1.1. O objeto desta licitação enquadra-se na categoria de bem de qualidade comum, nos termos do art. 2º do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.2. Orçamentos (Conforme Decreto Municipal nº773, de 27 de dezembro de 2023).

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal 773/2023, segue metodologia de pesquisa de preços.

1.2.1. Descrição do objeto a ser contratado

Contratação de empresa especializada para fornecimento de urnas funerárias.

1.2.2. Identificação da equipe de planejamento

O servidor Joel Cardoso Alves foi o responsável pela redação do presente termo e pela pesquisa por contratações similares para determinação dos preços estimados (inciso II do art. 5º do Decreto Municipal 773/2023), por solicitação do assessor da SAIS, Mateus Florentino dos Santos.

1.2.3. Caracterização das fontes consultadas

A pesquisa de preços por contratações similares (inciso II do art. 5º do Decreto Municipal 773/2023) foi efetuada em 14 de novembro de 2024, através de consultas ao portal LicitaCon, mesma data em que a pesquisa em sites eletrônicos especializados ou de domínio amplo (inciso III do art. 5º do Decreto Municipal 773/2023) foi realizada.

1.2.4. Série de preços coletados

A tabela abaixo foi elaborada com base nos dados de pesquisa por contratações similares, realizada em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto Municipal 773/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Urna funeraria adulto gordo sextavada em madeira pinus. Medidas aproximadas: Internas (65x190cm), Capacidade: até 120 Kg.	UN	200	R\$ 761,77	R\$ 152.354,00
2	Urna funerária adulto sextavada em madeira pinus. Medidas aproximadas: Internas (59x190cm), Capacidade: até 100 Kg.	UN	500	R\$ 465,36	R\$ 232.680,00
3	Urna funerária adulto zincada tamanho 1,90m.	UN	100	R\$ 1.597,33	R\$ 159.733,00
4	Urna funerária adulto gordo sextavada em madeira pinus. Medidas aproximadas: Internas (65x210cm), Capacidade: até 130 Kg.	UN	100	R\$ 866,50	R\$ 86.650,00
5	Urna funerária infantil sextavada em madeira pinus. Medidas aproximadas: comprimento de 60cm a 80cm.	UN	100	R\$ 169,29	R\$ 16.929,00
6	Urna funerária infantil sextavada em madeira pinus. Medidas aproximadas: comprimento de 100cm a 120cm.	UN	100	R\$ 308,57	R\$ 30.857,00
7	Véu com renda em tule 100% poliamida, medindo 2,00 x 0,60m, com a renda medindo 10cm. Tule e renda na cor branca.	UN	1100	R\$ 28,86	R\$ 31.746,00
TOTAL					R\$ 710.949,00

1.2.4.1. Registro documental da pesquisa

O registro documental abaixo refere-se à pesquisa por contratações similares, realizada em conformidade com o disposto no inciso II do art. 5º do Decreto Municipal 773/2023.

LicitaCon / Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s): _____ Modalidade: _____

Abertura de: 15/11/2023 Abertura até: _____ CPF/CNPJ Vencedor: _____ Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto: _____ Descrição do Item: URNA Listar Preços: Sim Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô

Buscar X Limpar

Q. FUNERÁRIA 6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Órgão: PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 16, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 14/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Urna funerária em MDF, com 1,90 cm de comprimento. Sextavada, com forro e em verniz	30,00	unidade	600,00	18.000,00	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	44827151000193

Órgão: PM DE PAROBÉ, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 125, Ano: 2023, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 30/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço Funerário acima do tamanho 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento - Serviço Funerário até o tamanho de 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento - com as seguintes especificações: urna mortuária confeccionada em madeira de pinus ou MDF, com 18 mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TNT; ornamentação na urna, urna compatível com idade/tamanho; 01 véu; edredon; coroa de flor; cruz; preparação do corpo (higienização, curativos, etc); livro de registro de presença; transporte (remoções) dentro do município de Parobé até o cemitério para sepultamento na cidade de Parobé, liberação do corpo junto à família em hospitais e IML.	15,00	unidade	899,50	13.492,50	B P FUNERARIA LTDA	48841000001140

Órgão: PM DE GIRUÁ, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 20, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 14/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO FUNERAL COM URNA MORTUÁRIA ADULTO	50,00	unidade	785,80	39.290,00	CARLA SUZANA GABRIEL	33865044000102

Item 1 – Urna adulto gordo 190cm - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s):
Modalidade:

Abertura de: 15/11/2023
Abertura até:
CPF/CNPJ Vencedor:
Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto:
Descrição do Item: URNA
Listar Preços: Sim

Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô

Buscar X Limpar

Q Ir Ações

FUNERÁRIA 6 Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura

Órgão: PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 16, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 14/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Uma funerária em MDF, com 1,80 cm de comprimento.	30,00	unidade	500,00	15.000,00	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	44827151000193

Órgão: PM DE ESTRELA, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 49, Ano: 2023, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 09/01/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
URNA MORTUÁRIA ADULTA, SEXTAVADA, TAM. 1,90M	50,00	unidade	476,07	23.803,50	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	92543875000158

Órgão: PM DE MINAS DO LEÃO, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 34, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 14/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Urna: uma mortuária padrão assistencial (pinus) tamanho padrão aprox. 1,90m de comprimento x 56cm de largura e 34cm de profundidade. Preparo do corpo: limpeza e tamponamento de orifícios do corpo humano. Veículo: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: Dentro do município de Minas do Leão, incluindo área Rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	15,00	unidade	420,00	6.300,00	Funeraria Santa Barbara Ltda	52594022000120

Item 2 – Urna adulto - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s):
Modalidade:

Abertura de: 15/11/2023
Abertura até:
CPF/CNPJ Vencedor:
Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto:
Descrição do Item: URNA
Listar Preços: Sim

Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô

Buscar X Limpar

Q Ir Ações

FUNERÁRIA 6 Órgão, Modalidade, Nr, Ano, Objeto, Abertura

Órgão: PM DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 9, Ano: 2024, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 10/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviços funerários em urna zincada (quando se fizer necessário), até sua destinação final.	20,00	unidade	1.212,00	24.240,00	MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI - ME	05059869000125

Órgão: PM DE NOVO HAMBURGO, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 4, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 26/01/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO FUNERÁRIO URNA ZINCADA (tamanho conforme a necessidade) - incluindo o fornecimento de uma urna mortuária de zinco sem visor, com 6 alças duras, 4 chavetas, acabamento em verniz, hermeticamente fechada de acordo com as normas de saúde vigentes. Preparação do corpo e câmara ardente. Translado dentro da região do Vale dos Sinos, Taquara e Porto Alegre. Velório junto às Capelas Mortuárias Municipais de Novo Hamburgo.	5,00	unidade	2.200,00	11.000,00	FUNERARIA CONTINENTAL LTDA	43206832000171

Órgão: PM DE SANTA ROSA, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Presencial, Nr.: 4, Ano: 2024, Objeto: Outros Serviços, Abertura: 22/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
URNA EM MADEIRA LISA (SEM ENFEITES) PINTADA EM VERNIZ - URNA ZINCADA, SENDO URNA MORTUÁRIA DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE E IMPERMEÁVEL, PROVIDA EM SEU INTERIOR DE MATERIAL ABSORVENTE, EM MADEIRA LISA (SEM ENFEITES) E PINTADA COM VERNIZ, COM O FORNECIMENTO DE ALGUNS ORNAMENTOS COMO: FLORES (APENAS PARA COBRIR PARTE DO CORPO) E O VÉU (USADO PARA COBRIR TODO O CORPO), DEVENDO A VESTIMENTA DO CORPO, SER COM ROUPAS CEDIAS PELOS FAMILIARES.	2,00	unidade	1.380,00	2.760,00	TANIA SCHU & CIA LTDA - ME	17342018000174

Item 3 – Urna zincada - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

LicitaCon / Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s): Modalidade:

Abertura de: 15/11/2023 Abertura até: CFF/CNPJ Vencedor: Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto: Descrição do Item: URNA Listar Preços: Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô

Q Ir Ações

FUNERÁRIA 6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Órgão : PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 16, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Uma funerária tamanho G, 8 alças, sextavada, pinus e MDF, para 120 a 150kg	20,00	unidade	750,00	15.000,00	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	44827151000193

Órgão : PM DE PAROBÉ, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 125, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 30/11/2023

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Serviço Funerário acima do tamanho 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento - Serviço Funerário até o tamanho de 0,80 cm de largura no ombro, 1,90 m de comprimento - com as seguintes especificações: : urna mortuária confeccionada em madeira de pinus ou MDF, com 18 mm de espessura; envernizada; com 6 alças articuladas; 4 chavetas; forro interior em tecido TNT; ornamentação na urna; urna compatível com idade/tamanho; 01 véu; edredon; coroa de flor ; cruz; preparação do corpo (higienização, curativos, etc); livro de registro de presença; transporte (remoções) dentro do município de Parobé até o cemitério para sepultamento na cidade de Parobé, liberação do corpo junto à família em hospitais e IML.	15,00	unidade	899,50	13.492,50	B P FUNERARIA LTDA	48841000000140

Órgão : PM DE GIRIÚÁ, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 20, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 14/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO FUNERAL COM URNA MORTUÁRIA EXTRA GRANDE	15,00	unidade	950,00	14.250,00	CARLA SUZANA GABRIEL	33605044000102

Item 4 – Urna adulto gordo 210cm - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

LicitaCon / Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s): Modalidade:

Abertura de: 15/11/2023 Abertura até: CFF/CNPJ Vencedor: Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto: Descrição do Item: URNA Listar Preços: Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô

Q Ir Ações

FUNERÁRIA 6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Órgão : PM DE ESTRELA, Modalidade : Pregão Eletrônico, Nr. : 49, Ano : 2023, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 09/01/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
URNA MORTUÁRIA INFANTIL, SEXTAVADA, TAM.0,60M	10,00	unidade	87,86	878,60	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	92543875000158

Órgão : PM DE MINAS DO LEÃO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 34, Ano : 2024, Objeto : Compras, Abertura : 14/05/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Urna: urna mortuária padrão assistencial (pinus) tamanho infantil aprox. 40cm de comprimento x 40cm de largura e 13cm de profundidade. Preparo do corpo; limpeza e tamponamento de orifícios do corpo humano. Veículo: veículo especial preparado para serviço funerário. Transporte: Dentro do município de Minas do Leão, incluindo área Rural, retirando o corpo do de cujos onde se encontrar, procedendo todo o necessário até o sepultamento.	2,00	unidade	120,00	240,00	Funeraria Santa Barbara Ltda	52594022000120

Órgão : PM DE TAQUARA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 132, Ano : 2024, Objeto : Compras e Outros Serviços, Abertura : 02/10/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
ESQUIFE - tamanho infantil (excém nascido) Aproximadamente 60cm de comprimento, em MDF com acabamento em verniz.	10,00	unidade	300,00	3.000,00	FUNERARIA LA PAZ LTDA	94064870000178

Item 5 – Urna infantil pequena - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

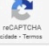
LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s) _____ Modalidade _____

Abertura de: 15/11/2023 Abertura até: _____ CPF/CNPJ Vencedor: _____ Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto: _____ Descrição do Item: URNA Listar Preços: Sim Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô 

Q Ir Ações

6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Órgão: PM DE ELDORADO DO SUL, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 16, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 14/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
Uma funerária em MDF e Pinus, com 1,00m de comprimento.	10,00	unidade	400,00	4.000,00	ANA DÉBORA GÖRGEN MACHADO	44827151000193

Órgão: PM DE ESTRELA, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 49, Ano: 2023, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 09/01/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
URNA MORTUÁRIA INFANTIL SEXTAVADA, TAM. 1,30M	10,00	unidade	102,39	1.023,90	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	92543875000158

Órgão: PM DE PEDRAS ALTAS, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 25, Ano: 2024, Objeto: Compras, Abertura: 30/07/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
SERVIÇO FUNERÁRIO INFANTIL - INCLUIDO O FORNECIMENTO DE UMA URNA MORTUÁRIA SEXTAVADA INFANTIL SEM VISOR(COMPIMENTO EXTERNO 1,2M), COM 4 ALÇAS DURAS, 4 CHEVETAS, ACABAMENTO EM TINTA BRANCA. ACABAMENTO INTERNO: TRAVESSERO, FORRO E BABADO EM TNT (COR CLARA) E PREPARO DO CORPO.	50,00	unidade	423,33	21.166,50	EDILIO GOMES AVILA - ME	16811449000170

Item 6 – Urna infantil grande - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)

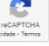
LicitaCon /
Busca de Licitações

As informações e os documentos exibidos foram cadastrados em atendimento à Resolução nº 1050/2015 e não foram previamente examinados por este Tribunal. Seus conteúdos são de inteira responsabilidade da unidade que o cadastrou. O uso das informações disponibilizadas não é de responsabilidade do TCE/RS. Licitações realizadas pela CELIC/RS estão cadastradas no órgão CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO.

Órgão(s) _____ Modalidade _____

Abertura de: 15/11/2023 Abertura até: _____ CPF/CNPJ Vencedor: _____ Situação da Licitação: Todas

Tipo de Objeto: _____ Descrição do Item: VÉU Listar Preços: Sim Unidade de Medida: Todos

Não sou um robô 

Q Ir Ações

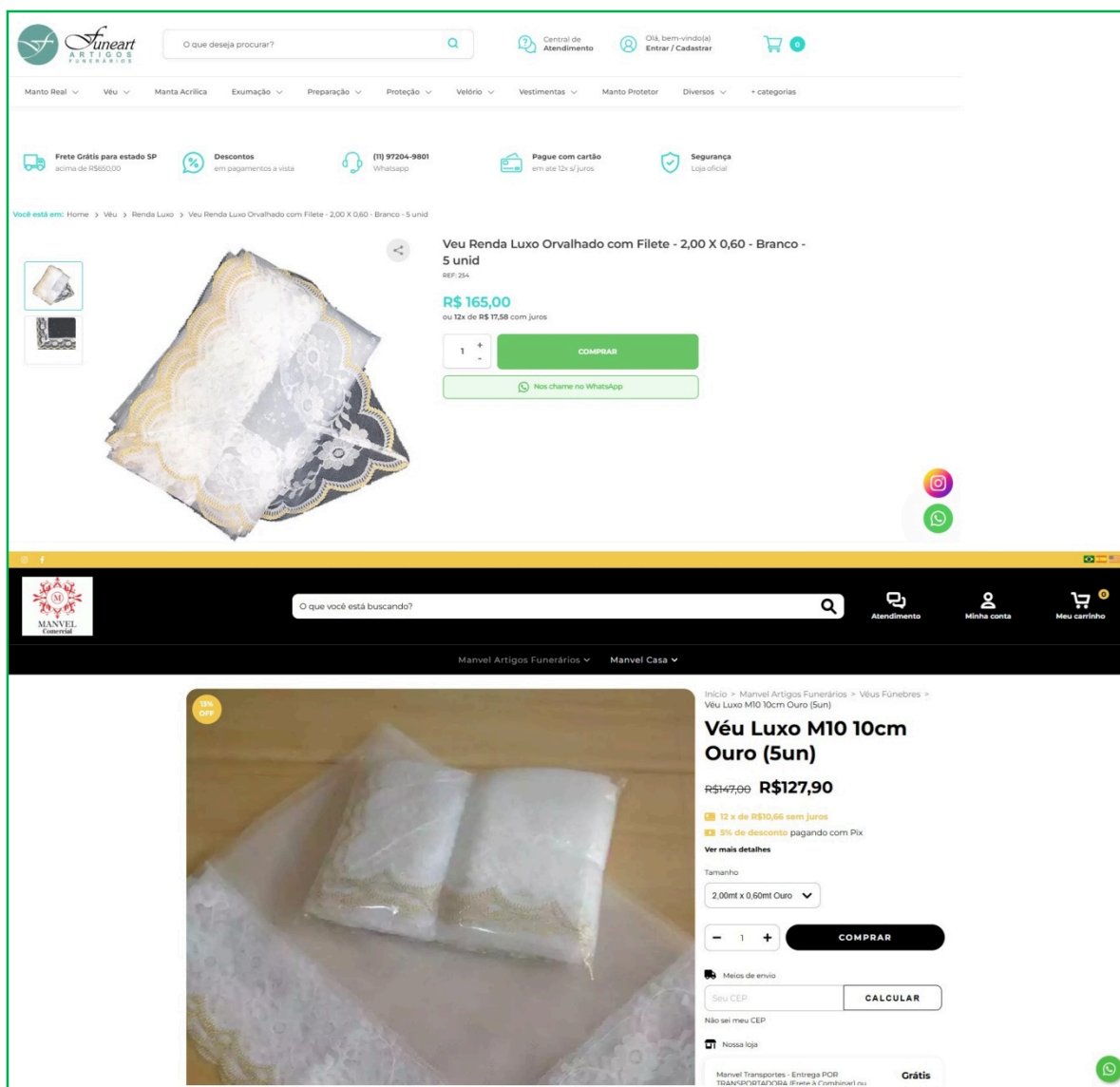
6 Órgão, Modalidade, Nr., Ano, Objeto, Abertura

Órgão: PM DE BOM JESUS, Modalidade: Pregão Eletrônico, Nr.: 33, Ano: 2024, Objeto: Compras e Outros Serviços, Abertura: 05/06/2024

Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolog.	VL Total Homolog.	Vencedor	CPF/CNPJ
VÉU, MEDINDO 2,20 CM POR 1,00 CM COM TULE E ACABAMENTO NA RE	100,00	unidade	140,00	14.000,00	FUNERARIA DIAS E DIAS LTDA	43376976000176

Item 7 – Véu com renda 2,20m - Fonte: Portal LicitaCon (<https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:.....>)





Item 7 – Véu com renda 2,20m - Fontes: Websites das empresas Funeart (<https://www.funeart.com.br/>) e Manvel Comercial (<https://www.manvelcomercial.com.br/>)

1.2.5. Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado

Foram utilizadas a média e a mediana como métodos estatísticos para a definição dos valores obtidos através de pesquisa preços por contratações similares.

Cabe salientar que, no caso do item 7, como os valores unitários pesquisados são referentes a embalagens contendo 05 (cinco) unidades, os valores apurados foram apresentados na tabela constante do item 1.2.4 devidamente divididos por cinco.

1.2.6. Justificativa para a metodologia utilizada

Se justifica a utilização da mediana para que valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados pudessem ser desconsiderados, enquanto que a utilização da média se baseia no fato de a pesquisa contemplar um conjunto de três preços apurados para cada item listado.

1.2.7. Memória de cálculo

(30203026) Urna funeraria adulto gordo sextavada em madeira pinus, acabamento interno: forração em TNT branco. Cor da Urna: marfim e ou mogno com verniz alto brilho, com 06 alças pequenas, fundo madeira. Acabamento ext.: Pintura PU na cor mogno e ou marfim, vernizado em alto brilho, tampa e caixa com aplique, com rodapé. Medidas aproximadas: Internas (65x190cm), Capacidade: até 120 Kg.		
CNPJ	EMPRESA	VALOR
44.827.151/0001-93	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	R\$ 600,00
48.841.000/0001-40	B P FUNERARIA LTDA	R\$ 899,50
33.605.044/0001-02	CARLA SUZANA GABRIEL	R\$ 785,80
MÉDIA		R\$ 761,77

(30203027) Urna funerária adulto sextavada em madeira pinus, acabamento interno: forração em TNT Branco. Cor da Urna: marfim e ou mogno com verniz alto brilho, com 06 alças pequenas, fundo madeira. Acabamento ext.: Pintura PU na cor mogno e ou marfim, vernizado em alto brilho, tampa e caixa com aplique, com rodapé. Medidas aproximadas: Internas (59x190cm), Capacidade: até 100 Kg.		
CNPJ	EMPRESA	VALOR
44.827.151/0001-93	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	R\$ 500,00
92.543.875/0001-58	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	R\$ 476,07
52.594.022/0001-20	Funeraria Santa Barbara Ltda	R\$ 420,00
MÉDIA		R\$ 465,36

(30203028) Urna funerária adulto zincada tamanho 1,90m. A parte zincada da urna tem, obrigatoriamente, que caber dentro da urna de madeira correspondente (preferencialmente, as 2 peças do mesmo fabricante).		
CNPJ	EMPRESA	VALOR
05.059.869/0001-25	MARIA ELENA DE VARGAS MINUZZI - ME	R\$ 1.212,00
43.206.832/0001-71	FUNERARIA CONTINENTAL LTDA	R\$ 2.200,00
17.342.018/0001-74	TANIA SCHU & CIA LTDA. - ME	R\$ 1.380,00
MÉDIA		R\$ 1.597,33

(30203029) Urna funerária adulto gordo sextavada em madeira pinus, acabamento interno: forração em TNT branco. Cor da Urna: marfim e ou mogno com verniz alto brilho, com 06 alças pequenas, varão e fundo madeira. Acabamento ext.: Pintura PU na cor mogno e ou marfim, vernizado em alto brilho, tampa e caixa com aplique, com rodapé. Medidas aproximadas: Internas (65x210cm), Capacidade: até 130 Kg.		
CNPJ	EMPRESA	VALOR
44.827.151/0001-93	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	R\$ 750,00
92.543.875/0001-58	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	R\$ 899,50
33.605.044/0001-02	CARLA SUZANA GABRIEL	R\$ 950,00
MÉDIA		R\$ 866,50

(30203030) Urna funerária infantil sextavada em madeira pinus, caixão e tampa de madeira. Acabamento Interno: forração em TNT Branco. Acabamento Ext.: Pintura PU, cor branca, vernizado alto brilho, com 04 alças pequenas, sem varão, fundo de madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 60cm a 80cm.

CNPJ	EMPRESA	VALOR
92.543.875/0001-58	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	R\$ 87,86
52.594.022/0001-20	Funeraria Santa Barbara Ltda	R\$ 120,00
94.064.870/0001-78	FUNERARIA LA PAZ LTDA	R\$ 300,00
MÉDIA		R\$ 169,29

(30203031) Urna funerária infantil sextavada em madeira pinus, caixão e tampa de madeira. Acabamento Interno: forração em TNT Branco. Acabamento Ext.: Pintura PU, cor branca, vernizado alto brilho, com 04 alças pequenas, sem varão, fundo de madeira. Medidas aproximadas: comprimento de 100cm a 120cm.

CNPJ	EMPRESA	VALOR
44.827.151/0001-93	ANA DÉBORA GOERGEN MACHADO	R\$ 400,00
92.543.875/0001-58	FUNERARIA DIERSMANN LTDA	R\$ 102,39
16.811.449/0001-70	EDILIO GOMES AVILA - ME	R\$ 423,33
MÉDIA		R\$ 308,57

(30203032) Véu com renda, padrão luxo, confeccionado em tule 100% poliamida, com desenhos em formato de colmeia, medindo 2,00 x 0,60m, com a renda medindo 10cm. Tule e renda na cor branca.

CNPJ	EMPRESA	VALOR
43.376.976/0001-76	FUNENARIA DIAS E DIAS LTDA	R\$ 28,00
02.191.271/0001-05	FUNEART - Comércio de Artigos Funerários LTDA	R\$ 33,00
17.507.996/0001-29	R & R TCACENCO LTDA	R\$ 25,58
MÉDIA		R\$ 28,86

1.3. Prazo

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da emissão do contrato, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021.

1.4. Estimativa do valor da contratação

O custo estimado total da contratação é de R\$ 710.949,00 (Setecentos e dez mil e novecentos e quarenta e nove Reais), conforme custos unitários apostos nas tabelas incluídas nos itens 1.2.4 e 1.2.7. Os referidos valores foram obtidos via pesquisa de preços por contratações similares na plataforma LICITACON ([https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::...](https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:1:::)) e pesquisa em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, nos websites <https://www.funearart.com.br/> e <https://www.manvelcomercial.com.br/>, anexadas ao item 1.2.4.1 e realizadas conforme parâmetros previstos no art. 5º do Decreto Municipal N° 773/2023.

1.5. Quantitativos

Se tratando a futura contratação a ser viabilizada mediante Sistema de Registro de Preços, o licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b' da Lei n. 14.133/2021).

Com o objetivo de fortalecer as ações de proteção social ao atender da melhor forma às necessidades específicas dos usuários, realizar a contratação em análise de forma efetiva, sustentável e condizente com as necessidades da Secretaria de Assistência e Inclusão Social, com o devido planejamento, analisando o equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade, promovendo economia de recursos públicos, transparência, estímulo à concorrência, equidade e inclusão.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c').

Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social, a Secretaria de Assistência e Inclusão Social objetiva, com suas ações de proteção social, vigilância socioassistencial e defesa social, garantir o direito à segurança de sobrevivência, de acolhida e de convívio familiar, além de combater a pobreza, a miséria, a exclusão social e a insegurança alimentar e nutricional, atendendo em seus diversos espaços a grupos distintos de usuários, como idosos, crianças e pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a aquisição de urnas funerárias para concessão de Benefício Eventual aos usuários do Bloco da Proteção Social Básica é de fundamental importância, com o intuito de garantir o atendimento à legislação pertinente (art. 22 da Lei nº 8.742/1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei nº 12.435/2011) e o acesso de pessoas em situação de vulnerabilidade social aos seus direitos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/2021).

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- Necessidade da contratação;
- Planejamento da contratação;
- Análise de equilíbrio entre isonomia, vantajosidade e sustentabilidade;
- Gestão e fiscalização do contrato.

A contratada deverá apresentar capacidade técnica, cumprimento de prazos e garantias, fornecendo materiais de qualidade. Deverá possuir experiência, credibilidade, licenças e certificações, assumindo a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação do material que será entregue. Nos valores propostos, deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. A contratada deverá atender, no que lhe couber, aos critérios de sustentabilidade ambiental, estando devidamente adequada à legislação pertinente. A garantia do objeto deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, contada do recebimento definitivo do material, prevalecendo à garantia oferecida pelo fabricante caso o prazo seja superior.

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual (Art. 122, § 2º da Lei nº 14.133/2021).

4.2. Não haverá exigência de garantia da contratação a que se referem os artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, pelas razões abaixo justificadas:

- a) A garantia da contratação não é procedimento obrigatório, ficando a critério da autoridade competente, conforme as particularidades de cada caso (Art. 96 da Lei nº 14.133/2021);
- b) Se trata de procedimento exigido, majoritariamente, para: obras; serviços ou fornecimentos em quantidades muito grandes; objetos que envolvam alta complexidade técnica; ou objetos possuam altos valores de investimento, que possam representar um grande risco para as contas públicas.

4.3. A vistoria não se aplica ao objeto desta contratação, uma vez que se trata de processo de aquisição de materiais de consumo e equipamentos de processamento de dados.

4.4. Não há previsão de incidência de impactos ambientais negativos relacionados à presente aquisição.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021).

Devem ser observadas as determinações abaixo, salientando que eventuais custos relacionados a frete e/ou contratação de mão de obra para a realização da entrega ficam a cargo da contratada:

5.1. Prazo para entrega

O prazo de entrega do objeto será de até 15 (quinze) dias após o recebimento do(s) empenho(s) pela contratada.

5.2. Local de entrega

O endereço de entrega do objeto fica junto ao CRAS Santa Luzia, na Rua General Osório nº835, bairro Santa Luzia, no município de Capão da Canoa, com horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 13:30 às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea “f” da Lei nº 14.133/21).

6.1. Rotinas de fiscalização contratual

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

I. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º);

II. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, *caput*);

III. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º);

IV. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º);

V. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119);

VI. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade à fiscalização ou ao acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120);

VII. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput);

VIII. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º);

IX. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º);

X. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º);

XI. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais, Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF;

XII. Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

- Fiscalizar demandas realizadas pela contratada, constatando a execução dos mesmos de forma que se apresente satisfatória ao órgão público.

7. DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA PAGAMENTO

7.1. Os objetos serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no momento da entrega e instalação, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser ajustados/refeitos prontamente ou, em caso de impossibilidade, deverá ser emitida notificação à contratada, com prazo de 10 (dez) dias para resolução, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação de quantidade e qualidade do objeto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, prazo de validade, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/21, comunicando-se à empresa para correção ou substituição de Nota Fiscal no que diz respeito à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos serviços nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;
- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.12. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado com atualização financeira, calculada de acordo com a taxa SELIC, após 60 (sessenta) dias do vencimento do documento fiscal.

7.13. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.14. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.15. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.16. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei n. 14.133/2021).

8.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação na modalidade pregão, sob a sua forma eletrônica, de acordo com a Lei 14.133/2021, artigos 28 e 29.

8.1.2. O fornecimento do objeto será integral.

8.1.3. O critério de julgamento será o de menor preço por item, conforme o inciso V, § 2º, art. 2º do Decreto Municipal 792/2023.

8.2. Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

8.2.1. Habilitação jurídica

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- I. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- II. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- III. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio Portal do Empreendedor (<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>);
- IV. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- V. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizará filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;
- VI. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- VII. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- VIII. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;
- IX. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021;
- X. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165). Ato de autorização para o exercício da atividade específica, expedido pelo órgão competente, nos termos da Lei.

8.2.2. Habilitação fiscal, social e trabalhista

- I. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- II. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora- Geral da Fazenda Nacional;
- III. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- IV. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- V. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- VI. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- VII. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- VIII. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.2.3. Qualificação Econômico-Financeira

- I. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

- II. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- III. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtido pela aplicação das seguintes fórmulas:
- *Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);*
 - *Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e*
 - *Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).*
- IV. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.
- V. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- VI. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º).
- VII. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8.2.4. Qualificação Técnica

A exigência de documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional deverá atender às disposições do art. 67 da Lei nº 14.133, de 2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

I. 837 - 3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA –
1.500.0000.0000

9.1. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Capão da Canoa, 18 de novembro de 2024.

Sílvia Eunice Margarezi Demoliner

Secretária de Assistência e Inclusão Social

Mateus Florentino dos Santos

Assessor da Secretaria de Assistência e Inclusão Social

Jessica Carvalho Fernandes

Coordenadora Administrativa

Joel Cardoso Alves

Agente Administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C638-D5AC-3DC6-5CE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSICA CARVALHO FERNANDES (CPF 023.XXX.XXX-10) em 19/11/2024 10:11:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOEL CARDOSO ALVES (CPF 953.XXX.XXX-72) em 19/11/2024 10:14:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MATEUS FLORENTINO DOS SANTOS (CPF 012.XXX.XXX-37) em 19/11/2024 10:32:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SILVIA EUNICE MARGAREZI DEMOLINER (CPF 999.XXX.XXX-91) em 19/11/2024 10:33:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://capaodacanoa.1doc.com.br/verificacao/C638-D5AC-3DC6-5CE3>